DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.867, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS 2024 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DO DECRETO N.º 3.006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal n.º 3.006/2016, que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

Considerando a necessidade de constituição da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, os seguintes servidores:

Daise Aparecida de Jesus – matrícula n.º 80.277;

Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, matrícula n.º 71.108;

Kassiane Mendes de Oliveira, matrícula n.º 81.621.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

Analisar toda documentação encaminhada pelo vereador e respectiva OSC indicada;

Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento;

Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.868, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS /2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DO DECRETO N.º 3.006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal n.º 3.006/2016, que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

Considerando a necessidade de constituição da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, os seguintes servidores:

Cristiane Lisandra Bicalho Sanches – matrícula

n.º 81.716;

João Carlos Sousa da Silva, matrícula n.º 81.695;

Wagner Xavier de Oliveira, matrícula n.º 80.265.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

Analisar toda documentação encaminhada pelo vereador e respectiva OSC indicada;

Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento;

Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.869, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS/2024 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DO DECRETO Nº 3.006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita de Matozinhos/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, VI, e no art. 99, I, "i" da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 3.006/2016, que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

Considerando a necessidade de constituição da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DOS PROCESSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS, da área da SAÚDE, os seguintes servidores:

Júlia Cassimiro Maciel, matrícula nº 81.459;

Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula nº 70.595;

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo, matrícula nº 81.510.

Art. 2º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

Analisar toda documentação encaminhada pelo vereador e respectiva OSC indicada;

Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento;

Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.870, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Fundação Dirce Figueiredo;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Daniela Lucia de Lima Taveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Fundação Dirce Figueiredo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.871, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Guarda Nossa Senhora do Rosário Mocambeiro;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Daniela Lucia de Lima Taveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Guarda Nossa Senhora do Rosário Mocambeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.872, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil ADAO - Associação de Desenvolvimento, Artes e Ofício;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Daniela Lucia de Lima Taveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil ADAO - Associação de Desenvolvimento, Artes e Ofício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.873, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação de Maternidade e Infância de Matozinhos;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Andressa Aparecida de Oliveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação de Maternidade e Infância de Matozinhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 01 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.875, DE 02 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Neidimar da Conceição Pinto Silva,** matrícula n.º 80.302, do cargo **DAM 06**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 02 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.880, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Fernando Pires de Pinho,** matrícula n.º 80.263-3, do cargo **DAM 07**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.881, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Marcelo Nonato da Silva,** matrícula n.º 80.970-7, do cargo **DAM 09**, lotado no Gabinete, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.882, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Sofia Mara Mendes,** matrícula n.º 81.447-1, do cargo **DAM 03**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.883, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Bruna Fernandes da Silva,** matrícula n.º 79.702-7, do cargo **DAM 05**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.884, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Claudio Rodrigues Gouvea,** matrícula n.º 77.561-4, do cargo **DAM 03**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.885, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Edson Alves da Silva,** matrícula n.º 78.190-8, do cargo **DAM 03**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.887, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Fernanda Mendes,** matrícula n.º 81.481-9, do cargo **DAM 06**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.888, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Maycon de Jesus Migues,** matrícula n.º 81.735, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.889, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Onesimo Aparecido Del Boccio,** matrícula n.º 79.158-4, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.890, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Renata Aparecida Vieira da Costa Sousa,** matrícula n.º 81.654-0, do cargo **DAM 03**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.891, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Renata Rodrigues Costa Cruz,** matrícula n.º 77.450, do cargo **DAM 09**, lotada no Gabinete, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.892, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Samuel Carlos da Cunha Soares,** matrícula n.º 81.351-2, do cargo **DAM 06**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.893, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Samuel Siqueira Martins,** matrícula n.º 80.997-7, do cargo **DAM 06**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.894, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Welleson Rodrigo Miranda,** matrícula n.º 81.799-7, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.895, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Dayane Cristina Almeida Fagundes**, matrícula n.º 77.892-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.896, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Eunice Francisca Felix Neves**, matrícula n.º 75.421-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.897, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.898, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Giovana Bispo Rodrigues Ponciano**, matrícula n.º 77.323-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.899, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Gustavo Cassimiro Ferreira**, matrícula n.º 72.043, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.900, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Marcos Antonio Fagundes**, matrícula n.º 70.605-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.901, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Maria Luiza de Almeida**, matrícula n.º 75.179-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.902, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Maria Luiza Vieira de Almeida**, matrícula n.º 70.993, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.903, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Maykesia Gaspar de Lima**, matrícula n.º 78.993, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.904, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Bruna Fernandes da Silva,** portadora da Carteira de

Identidade n.º MG – 16.843.394, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.905, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Claudio Rodrigues Gouvea,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 10.088.449, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.906, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Edson Alves da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 2.213.713, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.908, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Fernanda Mendes,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 18.059.145, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.909, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Maycon de Jesus Migues,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 15.831.738, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.910, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Onesimo Aparecido Del Boccio,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.667.636, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.911, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Renata Aparecida Vieira da Costa Sousa,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 11.343.368, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.912, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Renata Rodrigues Costa Cruz,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 6.018.368, para o cargo de **DAM 10**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.913, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Samuel Carlos da Cunha Soares,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 12.404.769, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.914, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de

servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Samuel Siqueira Martins,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 22.136.354, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.915, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Welleson Rodrigo Miranda,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 10.513.363, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.916, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dayane Cristina Almeida Fagundes**, matrícula n.º 77.892-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.917, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Eunice Francisca Felix Neves**, matrícula n.º 75.421-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 4, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.918, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar

Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Flaviane Campelo Souza**, matrícula n.º 79.151-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.919, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.920, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Giovana Bispo Rodrigues Ponciano**, matrícula n.º 77323-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.921, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Cassimiro Ferreira**, matrícula n.º 72.043-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.922, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Antonio Fagundes**, matrícula n.º 70.605-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.923, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Luiza de Almeida**, matrícula n.º 75.179-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.924, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Luiza Vieira de Almeida**, matrícula n.º 70.993-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.925, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maykesia Gaspar de Lima**, matrícula n.º 78.993-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.931, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Thalys Moreira Silva,** matrícula n.º 81.624-0, do cargo **DAM 08**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal nº 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.932, DE 03 de março DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Aparecida Lopes Ferreira**, matrícula n.º 70.590-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.933, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Anna Camilla Slimak Fonseca,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 15.248.455, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.934, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Fernando Pires de Pinho,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 3.919.531, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.935, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Guilherme Henrique de Lima Pereira,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 21.104.592, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.936, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Guilherme Hitalo Gomes Rodrigues,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 17.895.352, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.937, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Juliene Vieira Fonseca,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.576.281, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.938, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a Sra. **Leonidia de Fátima Ferreira,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 6.470.347, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.939, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Marcelo Nonato da Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 10.806.364, para o cargo de **DAM 10**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.940, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, a

Sra. **Sofia Mara Mendes,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 2.897.226, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.941, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Thalys Moreira Silva,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 17.610.467, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.942, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Thiago Miguelito Navarro de Carvalho,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 14.220.095, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.943, DE 03 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de abril de 2024, o Sr. **Valentiniano Carlos Divino do Nascimento,** portador da Carteira de Identidade n.º M – 5.908.155, para o cargo de **DAM 03**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.944, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Aparecida Lopes Ferreira**, matrícula n.º 70.590-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, para o exercício da Função Gratificada – FGM 2, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.945, DE 03 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mateus Barros Silva**, matrícula n.º 79.431-9, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para o exercício da Função Gratificada – FGM 6, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.947, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 190, protocolado em 2 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 2 de abril de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora **Maria das Graças Teixeira Santos,** matrícula n.º 60.728-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.948, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Rosiane Fernandes da Silva,** matrícula n.º 80.291-5, do cargo **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 5 de abril de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.949, DE 05 de abril DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dilzabete de Andrade e Sousa**, matrícula n.º 70.948, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.950, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 05 de abril de 2024, a Sra. **Stefani Gomes Almeida,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 22.429.133, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.951, DE 05 de abril DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 05 de abril de 2024, a Sra. **Ana Maria Carvalho,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 6.143.203, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de abril de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 05 de abril de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....